

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Ofício nº 268/GP/PMVA/26.

Vale do Anari/RO, 02 de Junho de 2026.


Senhor Presidente,

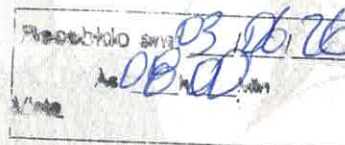
Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação e aprovação do seguinte:

Projeto de Lei nº 058/2026 – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Agradecendo a atenção dispensada pelos nobres vereadores, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



Ao
Exmo Sr.
Romildo Lemos de Meira
Presidente da CMVA
Vale do Anari – RO


Genival Chagas Fernandes
Secretário Geral
Câmara Municipal de Vale do Anari



MENSAGEM DE LEI Nº 58/2026

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,


Honrado em cumprimentar Vossas Excelências, apresento o presente Projeto de Lei à apreciação desses ilustres e nobres parlamentares, o qual tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, objetivando a alocação dos recursos financeiros no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), destinados à aquisição de 02 (dois) automóveis para a Secretaria Municipal de Assistência Social, visando fortalecer a estrutura de atendimento da rede socioassistencial e ampliar a capacidade operacional dos serviços prestados à população.

Os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Cristiane Lopes, destinada ao fortalecimento das políticas públicas de assistência social, proporcionando melhores condições para a execução dos programas, projetos e ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Ressalta-se que a destinação do referido recurso contou com a importante parceria e articulação do Vereador Márcio Pereira Inácio, que atuou junto à parlamentar na busca de investimentos para atender às demandas do Município e fortalecer os serviços socioassistenciais ofertados à população.

Em vista ao exposto, esperando a costumeira atenção que Vossas Excelências têm dispensado a este Poder Executivo, oportuno é o momento para reiterar-lhes os nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Vale do Anari, 02 de junho de 2026.


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 58/2026
DE 02 DE JUNHO DE 2026**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de VALE DO ANARI Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. PODER EXECUTIVO

02.004.00.000.0000.0.000. SEC.MUN. DE ACAO SOCIAL

02.004.08.245.0003.2.243. EMENDA INDIVIDUAL - Aquisição De Veículo -Dep

Cristiane Lopes

56-4.4.90.52.00.0016600100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **199.000,00**

Total Suplementação: 199.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa N° 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Receita

1.7.1.6.50.01.90.0- transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA 199.000,00

Total da receita: 199.000,00

Art. 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AO
SEGUNDO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2025.**

Cleone Lima Ribeiro
Prefeito

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-097299

PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

ANO 2026	PROGRAMA 09032026	SITUAÇÃO Ciente
--------------------	-----------------------------	---------------------------

DADOS DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO

84.722.917/0001-90 - MUNICIPIO DE VALE DO ANARI

UF RO	CÓDIGO IBGE 1101757	IDH 0,584
-----------------	-------------------------------	---------------------

BANCO 104 - Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 2976-9	CONTA 569528953-6
---	--------------------------	-----------------------------

SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

EMENDA PARLAMENTAR

202643310008-CRISTIANE LOPES

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 199.000,00	R\$ 199.000,00

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO

218 - Aquisição De Veículo - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Aquisição De Veículo - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

FINALIDADES

08-Assistência Social / 24-Serviços Socioassistenciais

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
010.***-52	22/04/2026 14:33	Ciente

